



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
Instituída pela Lei nº 10.425, de 19/04/2002 – D.O.U de 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE MÚSICA – CMUSI

I - DADOS GERAIS

Curso: MÚSICA

Grau Acadêmico: LICENCIATURA

Turno: INTEGRAL

Currículo: 2018

Unidade Curricular: Instrumento Musicalizador: Teclado/ **Violão II (EM)**

Docente responsável: Vladmir Agostini Cerqueira

Natureza:  
Obrigatória

Unidade Acadêmica: DMUSI

Período: 6º

Semestre/Ano: 2/2021 (de forma remota)

Carga Horária: 36ha/33hs

Teórica: -

Prática: 36ha/33hs

Total: 36ha/33hs

Código Contac (a ser preenchido pela DICON)

Pré-requisito: Instrumento Musicalizador:  
Teclado/ **Violão I (EM)**

Correquisito: -

II – EMENTA

Desenvolvimento dos aspectos básicos de técnica e interpretação musical do violão como solo e acompanhamento, dentro de contextos musicalizadores e didáticos.

III - OBJETIVOS

- Aprender a organizar o tempo para o estudo do violão;
- Desenvolver habilidades multidisciplinares que conectem a prática instrumental a outros contextos ligados à formação do professor de música;
- Desenvolver os conhecimentos e habilidades técnicas básicas para a execução de um repertório básico e variado do violão como instrumento solo e acompanhador;
- Desenvolver a capacidade de mobilizar e contextualizar conhecimentos e habilidades técnicas em diversas situações de interpretação, escolha de repertório, acompanhamentos, improvisações, etc.;
- Aprender a se gravar, a ouvir sistematicamente suas gravações e delas extrair, junto com o hábito de escuta, referenciais estéticos e técnicos que possam impulsionar a prática;
- Conhecer e, dentro do possível, praticar uma variada gama do repertório de iniciação do instrumento;
- Desenvolver e exercitar as competências para mobilizar habilidades, conhecimentos, atitudes e comportamentos para a performance do repertório proposto para o violão.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Semana 1 (um):**

- Preleção: modo de funcionamento, critérios de avaliação, trabalhos, dicas de estudo.

**Semana 2 (dois) a 12 (doze):**

- Encontros síncronos para esclarecimento de dúvidas e coordenação geral das atividades da disciplina.

**Atividades assíncronas:**

- Prática de audição das peças trabalhadas nas unidades escolhidas para estudo;
- Prática de memorizar e estudar as peças de cada unidade;
- Prática de gravação da própria performance ouvindo uma gravação guia;
- Técnicas para se obter a melhor gravação de áudio e de vídeo com o equipamento que se tem à mão;
- Escolha da melhor maneira de estudar e praticar as atividades da disciplina, diante da realidade remota e dos prazos fixados para cada trabalho.

**Data final para entrega de todos os trabalhos:** Ao final da 12ª (décima segunda) semana letiva do semestre.

**Semanas 13 (treze) e 14 (catorze):**

- Montagem dos trabalhos finais;
- Realização de um encontro síncrono para apresentação dos resultados e encerramento da disciplina.

## V - METODOLOGIA

- **Carga Horária:** A carga horária total da disciplina será de 18 ha, cumpridas em atividades síncronas e assíncronas.
- **Atividades síncronas:** 14 (catorze) encontros de no mínimo 1 (uma) hora com o professor, através de ferramentas como Google Meet (preferencialmente), WhatsApp ou Zoom;
- **Atividades assíncronas:** exercícios ligados à memorização e prática do repertório escolhido; exercícios de criatividade com o repertório selecionado ou com peças escolhidas pelo aluno; cerca de 10 (dez) gravações das performances do discente, definidas a partir dos trabalhos de cada unidade; orientação para estudos da disciplina; revisão conjunta de metas e proposição de atividades que conectem o violão a outras práticas e conhecimentos (visando a formação do professor paralelamente à formação do músico).
- **Recursos envolvidos:** Plataformas de comunicação remota (Google Meet, Zoom, WhatsApp, etc.), programas de edição simples de vídeo (ShotCut, CapCut, iMovie, Movavi, Filmora e Vegas Pro) e áudio (Audacity e Logic).

## VI – CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Controle de Frequência:

A frequência será computada somente ao final do semestre letivo, pela entrega de trabalhos segundo as normas da disciplina, expostas na 1ª aula e disponíveis a todos os inscritos no Portal Didático. O aluno não reprovará por frequência se realizar 75% dos trabalhos.

### Crêterios de Avaliaçãõ:

Cada unidade possui um corpo de trabalhos associados às atividades propostas e um trabalho final, colocado como síntese da unidade. O discente inscrito deve executar todos os trabalhos previstos na sequência. O número mínimo de unidades e seus respectivos trabalhos será fixado pelo professor na primeira aula.

Se o discente desejar acelerar seu percurso, ele pode optar por fazer somente o trabalho final da unidade em que estiver, pelo total de pontos previstos para aquela unidade, e entregar este trabalho antecipadamente. Toda vez que o discente fizer essa escolha ele fica obrigado a fazer mais uma unidade além do mínimo de unidades previsto, caso haja unidades suficientes para tanto.

Por fim, todos os discentes podem escolher livremente fazer mais do que o mínimo previsto, o que pode aumentar as chances de um bom desempenho na pontuação da UC.

A **pontuação final** será obtida pelo cálculo da média das unidades mais bem pontuadas pelo discente, excluindo-se uma ou duas pontuações piores do total. Cada unidade valerá 10 (dez) pontos.

Para cada trabalho proposto dentro de cada unidade serão avaliados os seguintes aspectos:

- **Entendimento da proposta:** esse entendimento se dá no aspecto cognitivo e psicomotor; quando em dúvida, o discente deve se sentir à vontade para esclarecimentos junto ao professor, ao monitor ou mesmo aos seus colegas, sob pena de, ao não fazê-lo, prejudicar o trabalho entregue e a sua pontuação. Por isso, é preciso garantir o canal de comunicação sempre aberto para quaisquer esclarecimentos. Desde a preleção da 1ª aula os horários de atendimento do professor serão fixados, e horários extras poderão ser marcados caso o discente precise.

- **Prazo de entrega:** trabalhos feitos e entregues dentro do prazo tem a possibilidade de pontuar na sua totalidade. Trabalhos entregues fora do prazo, até a data limite fixada no **item IV** deste Plano de Ensino, poderão pontuar somente até 75% do total.

- A **habilidade técnica** não será pontuada, mas será item de avaliação para orientar professor e monitores a direcionar atividades adequadas para o desenvolvimento de um indivíduo que apresente problemas de técnica violonística. Como trabalhamos com um grupo heterogêneo de pessoas, consideramos adequada esta abordagem de não subordinar a habilidade técnica à pontuação da UC.

**Obs:** todos os inscritos precisam ter acesso a um violão em condições mínimas de cuidado, à Internet, e a um equipamento de captação e edição de áudio e vídeo, de modo a efetivar a sua participação nesta UC.

## VII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHEDIAK, Almir. Harmonia & improvisação, I: 70 músicas harmonizadas e analisadas, violão, guitarra, baixo teclado. 7. ed. rev. Rio de Janeiro: Lumiar, c 1986. 355p.

DUDEQUE, Norton Eloy. História do violão. Curitiba: Ed. da UFPR, 1994. 113p. ISBN 858513285X (broch.)

TEIXEIRA, Neto, Moacyr. Música contemporânea brasileira para violão. [S.l : s.n., 199-]

## VIII - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADOLFO, Antonio; CHEDIAK, Almir. O livro do músico: harmonia e improvisação para piano, teclados e outros instrumentos. Rio de Janeiro: Lumiar, c1989. 182p.

CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados: com representação gráfica para violão (guitarra), contendo também noções de estrutura dos acordes, exercícios de progressões harmônicas e músicas a. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1984. 357p.

Docente responsável

---

Aprovada Ad Referendum em 30/07/2021.

*Liliana Pereira Botelho*

Coordenação do Curso de Licenciatura  
em Música da UFSJ

Liliana Pereira Botelho  
Coordenadora do Curso de  
Licenciatura em Música/UFSJ